

Concurso Ideias Criativas



"O meu olhar sobre o concelho de Penedono"

REGULAMENTO



I – OBJETIVOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O concurso “Ideias criativas” é uma iniciativa promovida pelo Contrato Local de Desenvolvimento Social de Quarta Geração (CLDS 4G) de Penedono – Penedono Ajuda, inserida no eixo 1 de intervenção “Emprego, Formação e Qualificação”, sendo a atividade número 8 do plano de ação;
2. É objetivo do concurso:
 - Sensibilizar todos os participantes para a valorização, respeito e promoção do património cultural do concelho de Penedono;
 - Contribuir para a divulgação do património do concelho de Penedono (fauna, flora, património, cultura, produtos regionais e lugares);
 - Desenvolver a criatividade no âmbito da arte fotográfica;
 - Fomentar o empreendedorismo jovem.

II – DESTINATÁRIOS

Os destinatários do concurso “Ideias Criativas” são os alunos que frequentam o ensino secundário e o ensino profissional e que tenham residência no concelho de Penedono.

III-TEMÁTICA

1. A temática do presente concurso é “O meu olhar sobre o concelho de Penedono”;
2. Os participantes devem apresentar fotografias relativas ao património do concelho de Penedono (fauna, flora, cultura, produtos regionais e lugares), como meio de divulgação do concelho e transformá-las num produto de *merchandising* passível de ser vendido como *souvenir* em que a fotografia é o rosto do produto.

IV- TRABALHOS A CONCURSO

1. As fotografias a concurso devem:
 - a) Ser originais, não sendo admitidas, cópias de fotografias já existentes;
 - b) Incluir uma ficha técnica onde conste o título da fotografia, o nome do participante, a data de captação da imagem e uma breve descrição;
 - c) Ser a cores ou a preto e branco;
 - d) Ser obrigatoriamente relativas ao concelho de Penedono;
2. Os participantes devem concorrer individualmente, não sendo permitidas equipas;
3. Cada participante pode participar com o máximo de 3 fotografias;
4. Cada participante deve apresentar uma ficha com a explicação detalhada da ideia de transformação e potencialização da fotografia em souvenir.

V – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O formulário de candidatura deve ser enviado por e-mail para ana.henriques@cldspenedono.pt.

VI- ACOMPANHAMENTO

A equipa do CLDS 4G de Penedono – Penedono Ajuda garante o acompanhamento contínuo de todos os trabalhos a concurso sempre que devidamente solicitado.

VII – DELIBERAÇÃO DO VENCEDOR

As fotografias a concurso serão publicadas na página do Facebook “CLDS Penedono”. A fotografia mais votada ganhará o concurso, sucedendo-se de igual modo até ao 3º lugar. O mesmo participante não poderá acumular prémios.

VIII- PRAZOS

1. É obrigatório proceder à inscrição prévia no concurso entre o dia 06 de fevereiro de 2023 e o dia 22 de fevereiro de 2023. Para este efeito, deverá preencher a ficha de inscrição constante na página de Facebook “CLDS Penedono” e remeter a mesma através do endereço eletrónico ana.henriques@cldspenedono.pt, ou em alternativa, realizar a inscrição presencialmente nas instalações do CLDS 4G de Penedono – Penedono Ajuda.

CLDS 4G de Penedono – Penedono Ajuda

Rua do Parque, 4

3630-298 Penela da Beira

Sede: 254 107 129

Ana Henriques: 933 387 311

no seguinte horário:

09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 de segunda-feira a sexta-feira;

2. As fotografias a concurso devem ser entregues até ao dia 14 de abril de 2023, através do endereço eletrónico ana.henriques@cldspenedono.pt ou presencialmente em formato digital nas instalações do CLDS 4G de Penedono – Penedono Ajuda.

CLDS 4G de Penedono – Penedono Ajuda

Rua do Parque, 4

3630-298 Penela da Beira

Sede: 254 107 129

Ana Henriques: 933 387 311

no seguinte horário:

09h00 às 13h00 e das 14h00 às 18h00 de segunda-feira a sexta-feira;

3. As fotografias a concurso serão divulgadas na página de Facebook “CLDS Penedono” para votação no dia 17 de abril de 2023, efetuando-se a votação até às 23h59 do dia 25 de abril de 2023;
4. A comunicação dos resultados do concurso será feita no site e redes sociais do CLDS4G de Penedono – Penedono Ajuda no dia 26 de abril de 2023.

IX- DIREITOS DE UTILIZAÇÃO E CONSENTIMENTO DE DIVULGAÇÃO

1. Os participantes responsabilizam-se pelo conteúdo do seu trabalho e garantem que o mesmo é da sua autoria, salvaguardando que o trabalho e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor ou direitos conexos;
2. A divulgação, quer dos trabalhos vencedores, quer de outros trabalhos a concurso, fica dependente de consentimento expresso e explícito a prestar.

X- PRÉMIOS

1. No âmbito do concurso serão atribuídos 3 prémios:
 - 1º lugar – Câmara fotográfica instantânea
 - 2º lugar – Fones bluetooth multifunções
 - 3º lugar – Ring light
2. Todos os candidatos têm direito a um diploma de participação;

XI- DISPOSIÇÕES FINAIS

O CLDS 4G de Penedono – Penedono Ajuda garante a confidencialidade de todo o processo.

XII- QUESTÕES OMISSAS

Todas as questões que surjam e não tenham sido previstas no presente regulamento serão decididas pelo diretor executivo do CLDS 4G de Penedono – Penedono Ajuda, conforme mandato da mesa administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Penela da Beira.

